

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada Eur 2026 – Série I – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

ISIN: Categoria A (ISIN PTIGAIHM0003)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente Fundo, constituído em 18 de julho de 2024, com duração determinada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 18 de fevereiro de 2026.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Prazo: O Fundo é um fundo de duração determinada, com data de liquidação a 30 de junho de 2026.

Moeda de denominação: Euro

Objetivo: O Fundo tem como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial, bem como o pagamento, durante a duração do Fundo, de uma taxa semestral equivalente a Euribor a 3M (média de duas observações trimestrais dos períodos antecedentes) subtraído de 25bp, calculado sobre o valor inicial da UP (10 euros). Este Fundo irá fazer quatro pagamentos com periodicidade semestral durante o período de duração do Fundo.

Política de Investimento: O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Nos últimos seis meses de maturidade do Fundo, e à medida que as obrigações em carteira vão maturando, o Fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e/ou outros instrumentos do mercado monetário.

O património inicial do Fundo será constituído por um mínimo de 30 emitentes e um máximo até 50 emitentes obrigacionistas de empresas Europeias e Norte Americanas de dívida sénior, com notação creditícia de *Investment Grade*, por pelo menos uma agência internacional de *rating*.

O Fundo poderá investir em obrigações de taxa indexada, expressas direta ou indiretamente em euros, emitidas por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou por organismos internacionais de carácter público. Os instrumentos de dívida referidos deverão apresentar, à data do investimento, uma qualidade de crédito medida pela notação de *rating* equivalente aos escalões das agências de *rating* considerados apropriados para investimento (*Investment Grade*) atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão. Até 10% do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos. Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações em instrumentos de mercado monetário, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos. O Fundo não segue uma alocação setorial ou geográfica fixa.

O Fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias nem recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados de entre a lista de emitentes acima referida, essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

Parâmetro de referência: O Fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente.

Período de pré-subscrição: Os pedidos de subscrição efetuados entre as 8:30h do dia 17/06/2024 e as 16:00h (hora de Portugal Continental) do dia 17/07/2024, serão efetuados e liquidados em 18/07/2024, com o valor inicial de unidade de participação de 10 euros (dez euros).

Após 18/07/2024 (inclusive): Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Durante o Período de pré-subscrição, a qualidade de Participante pode adquirir-se através de aplicação inicial única com o montante mínimo de 1.000 euros.

Após 18/07/2024 (inclusive), a qualidade de Participante pode adquirir-se através de aplicação inicial única com o montante mínimo de 100.000 euros, não existindo montante mínimo para subscrições posteriores.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis. No termo da duração do Fundo, o pagamento aos participantes será efetuado até 10 dias úteis.

Política de distribuição: O Fundo tem como objetivo a distribuição de um rendimento semestral equivalente à taxa Euribor a 3M (média de duas observações trimestrais dos períodos antecedentes) subtraído de 25bp, calculado sobre o valor inicial da UP (10 euros). A distribuição de rendimentos aos participantes do referido rendimento será efetuada com periodicidade semestral, durante o período de duração do fundo. As datas de pagamento do rendimento semestral serão 31 de dezembro 2024, 30 de junho 2025, 31 de dezembro 2025 e 30 de junho 2026.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o Documento Único (Prospeto e Regulamento de Gestão) e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

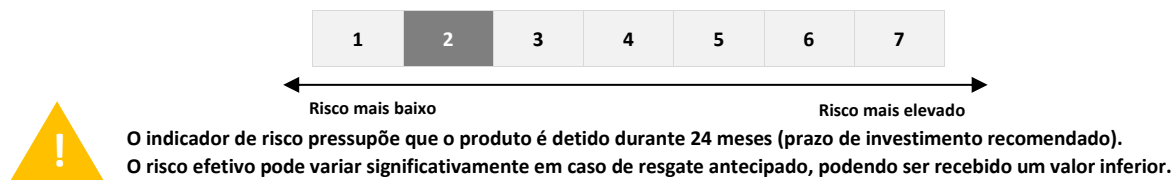
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo adequa-se a Clientes conservadores face ao risco, que privilegiem a baixa volatilidade de cotações e a reduzida probabilidade de desvalorização do seu capital.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do Fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. Para o período anterior à data de constituição do Fundo, foi considerado o comportamento de um índice representativo do universo de investimentos, líquido de comissões de gestão, custos de saída (quando aplicável) e outros custos administrativos ou operacionais. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

Período de detenção recomendado:		24 meses (até à data de vencimento)	
Exemplo de investimento:		10 000 EUR	
CENÁRIOS		Se sair após 1 ano	Se sair na data de vencimento
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 939 EUR	9 939 EUR
	Retorno médio anual	-0.61%	-0.61%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 939 EUR	9 939 EUR
	Retorno médio anual	-0.61%	-0.61%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 210 EUR	10 216 EUR
	Retorno médio anual	2.10%	2.16%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 483 EUR	10 375 EUR
	Retorno médio anual	4.83%	3.75%

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos do Fundo ou de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento do mesmo, no caso de não existir 10 anos de histórico, para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados. O cenário de stress é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Cornish-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.

Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0% no cenário de resgate após 1 ano e o desempenho igual ao apresentado para o cenário de performance moderado para o outro período de detenção. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

	Se sair após 1 ano	Se sair na data de vencimento
Custos totais	380 EUR	136 EUR
Impacto dos custos anuais ⁽²⁾	-3,8%	-0,7%

⁽²⁾ Este quadro ilustra o impacto que o total de custos poderá ter no seu investimento ao longo do período de detenção indicado. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,8% antes de custos e 2,1% depois de custos.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	Período de pré-subscrição: 0% Após 18/07/2024 (inclusive): 3%	Custos aplicáveis a subscrições realizadas fora do período inicial de subscrição.
	Custos de saída	Até à data de liquidação: 3% Na liquidação: 0%	Custos aplicáveis em caso de saída antes da data de liquidação do Fundo em função do período de detenção.
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,68%	Estimativa dos custos que o Fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao Fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,00%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDE PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. Este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior à duração do Fundo (30 de junho de 2026). As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O resgate das unidades de participação está sujeito à cobrança de uma comissão de resgate, variável em função do prazo de investimento. O reembolso das unidades de participação no termo da duração do Fundo não está sujeito ao pagamento de qualquer comissão. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade Gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Documento Único (Prospeto e Regulamento de Gestão), desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. - Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do Fundo são:

- CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa;

O desempenho histórico do Fundo encontrar-se-á disponível em www.imga.pt. Em virtude de não existir informação disponível relativa ao desempenho do Fundo para um ano civil completo, não existem dados suficientes para ser fornecida esta informação. As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.